

MUNICÍPIO DE TIMBÓ – CENTRAL DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 68/2023 PMT
ESCLARECIMENTOS / QUESTIONAMENTOS

Segue abaixo questionamento realizado ao Edital acima informado, bem como a respectiva resposta.

1) Um dos requisitos de qualificação técnica é a comprovação de “ SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO”, solicitamos esclarecimento sobre a aceitação de atestados de sinalização viária em termoplástico para comprovação deste tem, considerando que a aplicação por extrusão ou aspersão é apenas a forma manual ou mecânica/pneumática de aplicação do mesmo produto, sendo a mecânica/ pneumática em espessura menor e a manual em espessura superior.

Resposta: Entendemos que a execução deverá comprovar a SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM TERMOPLÁSTICO, sendo que o uso de equipamento aspersor (mecânico) é de maior complexidade técnica que o uso de equipamento extrusor (manual).

Desta forma, não se vislumbra impedimento para a apresentação de qualificação técnica com método de aspersão para comprovação de SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM TERMOPLÁSTICO.

Ainda, considerando que os documentos de responsabilidade técnica não permitem a discriminação do material/método executivo dentro do serviço técnico anotado na ART/RRT/TRT, a comprovação do material/método executivo será verificada através da descrição do Atestado de Capacidade Técnica (CAT) ou ainda de documentos complementares (ex.: memorial descritivo e/ou de especificações técnicas, projeto, etc.) do objeto de contratação atestado juntados pela empresa participante do processo licitatório.

Timbó, 15 de janeiro de 2024.

CARLOS PIAZZA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola